



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Nordeste
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Logística, Licitações e Contratos
Setor de Contratos de Vigilância

Anexo

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO SINDICAL

..... (Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº , por intermédio de seu representante, o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº e do CPF nº , no âmbito da licitação nº/..... do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro), e observada a territorialidade das CCT's; **DECLARA** estar vinculada ao(s) Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho (ACT) ou à(s) Convenção(ões) Coletiva(s) de Trabalho (CCT) , com registro no MTE sob o nº (listar todas as normas), ciente de que é sua responsabilidade:

(i) a indicação dos(as) ACT/CCT, tendo em vista seu enquadramento sindical, de acordo com sua atividade preponderante (art. 511, § 2º c/c art. 581, §2º, da CLT) ou, em caso de vinculação sindical plúrima do empregador terceirizante (art. 581, §1º, CLT), normas coletivas de trabalho (ACT/CCT) que envolvam os segmentos profissionais cujas atividades estejam contempladas no objeto da licitação;

(ii) no caso de categoria profissional diferenciada (art. 511, §3º, da CLT c/c Súmula TST nº 374), indicação do(a) ACT/CCT adotado(a) pela entidade sindical dos trabalhadores que exercem profissão específica no(a) qual a empresa tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria;

(iii) a correta indicação dos valores salariais das categorias, observados(as) os(as) ACT/CCT consignados(as) e;

(iv) o ônus financeiro e os acréscimos substanciais de custos em face de alteração superveniente de CCT/ACT incidente sobre o contrato em decorrência de decisão judicial ou fato que afete seu enquadramento sindical ou a sua vinculação a instrumento coletivo de trabalho no qual a empresa tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria.

DECLARA, ainda, que as planilhas de composição de custos foram elaboradas de acordo com os termos dos(as) ACT/CCT acima discriminados(as), estando ciente de que o enquadramento ora declarado será aplicável em eventuais repactuações.

DECLARA, ainda, que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

(local), de de

(assinatura do representante da empresa)

(nome legível, RG e CPF do signatário)



Documento assinado eletronicamente por **JAVAN DE MELO SENNA, Chefe de Setor de Contratos de Vigilância**, em 29/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23727886** e o código CRC **0C61CA32**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.101005/2025-41

SEI nº 23727886

Criado por [javan.senna](#), versão 1 por [javan.senna](#) em 29/12/2025 10:08:07.